

Processo Nº: 5800445-74.2025.8.09.0137

1. Dados Processo

Juízo.....: Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/09/2025 18:23:07

Valor da Causa.....: R\$ 16.199.751,39

2. Partes Processos:

Polo Ativo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Polo Passivo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVICOS E TERCEIRIZACÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Poder Judiciário
Comarca de RIO VERDE/GO
UPJ – Unidade de Processamento Jurisdicional das Varas Cíveis

Avenida Universitária, Qd. 07 Lt. 12, Bairro Tocantins, Rio Verde, CEP: 75909468, telefone para consulta: (64)3611-8741, WhasApp businnes (64)3611-8755, e-mail: upjcivelfioverde@tjgo.jus.br e Atendimento pela plataforma ZOOM <https://tjgo.zoom.us/j/9044796205>

Certidões diversas de acordo com a Portaria nº 01/2024

GABRIEL SILVA VANZ, Analista Judiciário 1º Grau - Cível da UPJ – Unidade de Processamento Jurisdicional das Varas Cíveis da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, em cumprimento ao Provimento nº 48/2021 da Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial (art. 130), procedo na forma da lei, a seguinte certificação, e assim o faço por ordem do juiz conforme Portaria nº 01/2024.

Processo nº 5800445-74.2025.8.09.0137

Certifico e dou fé, para que surtam os jurídicos e legais efeitos que, após verificação constatei que os Embargos à Declaração apresentados estão tempestivos, com isso, remeti o processo a conclusão para deliberações.

(Art. 111º da Portaria nº 01/2024)

(Art. 111º. Opostos embargos declaratórios, por qualquer das partes contra decisão interlocutória ou sentença, deverá a parte adversa ser intimada para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 1.023, §2º do CPC).

Datado e assinado digitalmente

GABRIEL SILVA VANZ

Analista Judiciário 1º Grau - Cível

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - COM PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA) do dia 14/10/2025 13:38:40 não possui "Arquivos".